

HPEX

Quadra QC 03, Lotes 8 e 12. SALAS 205 E 206
Residencial Santos dumont/Brasília-DF
Telefone: (61) 3029-2615/contato@hpex.com.br

Francineide
SERVIÇO FEDERAL

4 JUN 15 3 8 59

Brasília DF, 04 de Junho de 2019.

Ao Senado Federal

NGCOT – Núcleo de Getão de Contratos de Terceirização

Assunto: CARTA FIANÇA BANCÁRIA

Referência: Contrato N°85/2018

SENADO FEDERAL



00100.077722/2019-42

SERVIÇO DE PROTOCOLO ADMINISTRATIVO

Prezados,

Junto ao prazer em cumprimenta-los, venho mui respeitosamente por meio deste em resposta ao PARECER N° 2080/2019-ADVOSF, encaminhar em anexo Carta Fiança Bancária com as alterações solicitadas pela Advocacia do Senado Federal e a Demonstração Contábil comprovando o registro da mesma na Cooperativa de Crédito.

Extraí-se do parecer exigência de autorização da Instituição Financeira para prestar Fiança Bancária, entendo não haver necessidade uma vez que a Lei n° 4.595/1964 e a Lei Complementar n° 130/2009 equiparam as Cooperativas de Crédito às Instituições Financeiras, ademais a Cooperativa esta devidamente autorizada pelo BACEN.

Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

**HPEX APOIO
ADMINISTRATIVO EIRELI**
CNPJ: 38.053.377/0001-81
Hugo Santos

Hpex Apoio Administrativo Eireli



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA - SICOOB EMPRESARIAL (CNPJ 05.856.736/0001-80) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade**, estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 16:28:05 do dia 3/6/2019, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar>.

Código de validação: W7XA6DbglfCqwZdfeujn

Certidão emitida gratuitamente.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA - SICOOB EMPRESARIAL

CÓPIA SIMPLES

Dados cadastrais da sede

CNPJ: 05.856.736

Site na Web: www.sicoobempresarial.coop.br

Endereço:

SIA TRECHO 3, LOTE 225 - ED. FIBRA - TÉRREO

GUARA

CEP 71200-030 - BRASÍLIA/DF

Telefone: (61) 32331212 Ouvidoria: (0800) 7250996

Natureza jurídica: Sociedade Cooperativa

Tipo instituição: Cooperativa de Crédito

Classe de cooperativa: Singular

Filiação: CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CRÉDITO DO PLANALTO CENTRAL LTDA - SICOOB PLANALTO CENTRAL

Situação: Autorizada em Atividade

Auditor independente: NÃO informado

Tarifas

Conheça o segmento

Órgãos Estatutários

DIRETORIA EXECUTIVA

CPF	Nome	Cargo
002.286.051-72	CLAUDIO DA COSTA VARGAS	DIRETOR PRESIDENTE
225.473.801-10	JOSE RICARDO DE MEDEIROS GUIMARAES	DIRETOR FINANCEIRO
786.925.551-34	KATIA YUMIKO IWAKAWA	DIRETOR ADMINISTRATIVO

Rede de Atendimento

Baixar CSV

País: Todos UF: Todas Município: Digite o nome de um Município

Nome	Endereço	Município	CÓd. compe s/ DV
Posto-SICOOB-PA CEILANDIA	QNN 18 CONJUNTO D LOTE 02 CEILÂNDIA No S/N, CEILÂNDIA	BRASILIA (CEILANDIA)/DF	-
Posto-SICOOB-PA GAMA	QUADRA 37 LOTE 18 E 19 No 0, SETOR LESTE - GAMA - SETOR LESTE	BRASILIA (GAMA)/DF	-
Posto-SICOOB-PA SAMAMBAIA	QS 406 CONJUNTO E LOJA No 05, SAMAMBAIA NORTE - SAMAMBAIA NORTE	BRASILIA (SAMAMBAIA)/DF	-
Posto-SICOOB PA TAGUATINGA	QNE 17, LOTE 14, LOJA 01, COMERCIAL NORTE - TAGUATINGA NORTE	BRASILIA (TAGUATINGA)/DF	-

- Arquivos contendo os balanços e balancetes até o terceiro nível das instituições financeiras e de seus conglomerados estão disponíveis para download.

Mês	Ano	Documento
Março	2019	Selecione

Transferir arquivo

Brasília - DF, 02 de Abril de 2019.

À SENADO FEDERAL**REF.: CARTA DE FIANÇA Nº 86738****I - DADOS DO AFIANÇADO:**

NOME: HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ-MF: 38.053.377/0001-81

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA: 4364 CONTA: 254274

ENDEREÇO: QUADRA QC 3 COND RESIDENCIAL SANTOS DUMMONT - 8 A 12 - SANTA MARIA - SALA 205 E 206 - BRASÍLIA - DF - CEP: 72537000

II - DADOS DO FIADOR:

NOME: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS, MICROEMPRESARIOS E MICROEMPREENDEDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA

CNPJ/MF: 05.856.736/0001-80

ENDEREÇO: TRECHO SIA Trecho 3 - 225 - Zona Industrial (Guará) - Brasília - DISTRITO FEDERAL - DF - CEP: 71200030

III - DADOS DO BENEFICIÁRIO:

NOME: SENADO FEDERAL

CNPJ/MF: 00530279000115

ENDEREÇO: PRAÇA DOS TRÊS PODERES ZONA CENTRAL - BRASÍLIA - DF

IV - DADOS DA FIANÇA:

TIPO DE FIANÇA: FIANÇA BANCÁRIA

VALOR TOTAL DA FIANÇA (FIXO E IRREAJUSTÁVEL): R\$ 40.407,53 (quarenta mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta e três centavos)

VALIDADE DA FIANÇA: DE 01/04/2019 A 12/11/2020

V - CARACTERÍSTICAS DA FIANÇA:

A presente fiança visa garantir as obrigações pecuniárias da afiançada, incluindo danos diretos advindos do não cumprimento, obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela contratada, cobertura de multas, danos diretos causados ao Senado e a terceiros decorrentes de culpa ou dolo, assegura ainda o pagamento de todo e qualquer prejuízo advindo do não cumprimento da avença, seja ela total ou parcial durante a execução do contrato nº 85.2018 cujo objeto é a prestação de serviços auxiliares de operação de sistemas de pesquisa; acesso e manuseio de base de dados; monitoramento de portais; design de interface e realização de outras atividades correlatas, para secretaria de transparência do senado federal, durante o período de 12 meses consecutivos ("obrigação principal").

VI - CLÁUSULAS ESPECÍFICAS DA FIANÇA:

1. O FIADOR, por seus representantes legais ao final assinados, constitui-se fiador e principal pagador da obrigação descrita no item "DADOS DA FIANÇA", assumida pelo AFIANÇADO perante o BENEFICIÁRIO, até o valor descrito no mesmo item.

2. O FIADOR se obriga, observado o limite estipulado no item "DADOS DA FIANÇA", a cumprir todas as obrigações de pagamento decorrentes desta fiança, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento de notificação enviada pelo BENEFICIÁRIO, contendo o valor devido e não pago pelo AFIANÇADO decorrente da

obrigação objeto desta fiança.

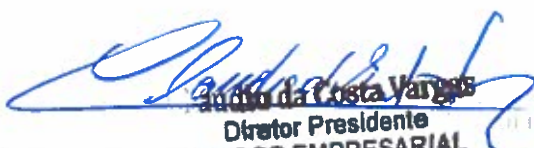
3. O FIADOR assegura que: (i) a presente fiança está devidamente contabilizada em seus registros e, por isso é boa, firme e valiosa, satisfazendo, além disso, as determinações do Banco Central do Brasil aplicáveis às operações bancárias; (ii) os signatários deste instrumento, representantes legais do FIADOR, estão devidamente investidos nos poderes legais e estatutários necessários à prestação da garantia ora efetivada; e (iii) a presente fiança, bem como as obrigações dela decorrentes, não violam o seu Estatuto Social, nem qualquer disposição contida em qualquer regulamento, contrato ou decisão judicial/administrativa a que está sujeito ou do qual seja parte.

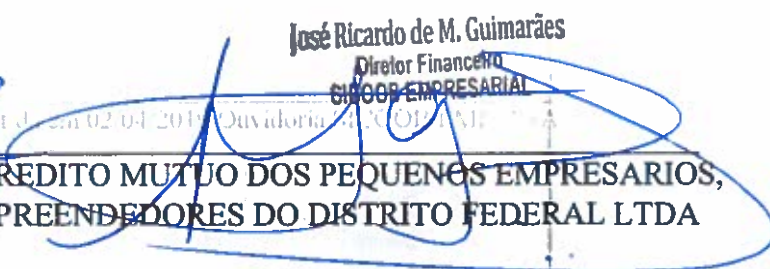
4. No caso de cessão ou sub-rogação, total ou parcial, das obrigações garantidas pela Carta de Fiança ora ajustada, seus efeitos não se estenderão ao terceiro cessionário ou sub-rogado, tendo em vista o caráter pessoal e intransferível da garantia que aproveita exclusivamente o AFIANÇADO e beneficia exclusivamente o BENEFICIÁRIO.

5. Decorridos 90 dias do vencimento desta Carta de Fiança, previsto no item "DADOS DA FIANÇA" e desde que o FIADOR não acuse recebimento de qualquer comunicação do BENEFICIÁRIO sobre eventual inadimplência do AFIANÇADO, comprovadamente ocorrida dentro do prazo de vigência desta Carta de Fiança, o FIADOR considerará cumpridas as obrigações assumidas pelo AFIANÇADO e procederá à baixa contábil desta Carta de Fiança em seus registros, não mais nos responsabilizando por qualquer pagamento presente ou futuro relacionado ao presente instrumento de garantia. Neste caso, a Carta de Fiança será considerada extinta de pleno direito e não mais serão acatadas quaisquer notificações de pagamento.

6. Fica eleito o Foro de Brasília - DISTRITO FEDERAL, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências que possam advir na execução do presente instrumento, renunciando-se ambas as partes, a qualquer outra que tenham ou venham a ter, por mais privilegiada que seja.

FIADOR:


 Paulo da Costa Vargas
 Diretor Presidente
 SICOOB EMPRESARIAL


 José Ricardo de M. Guimarães
 Diretor Financeiro
 SICOOB EMPRESARIAL

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PEQUENOS EMPRESARIOS,
 MICROEMPRESARIOS E MICROEMPREENDEDORES DO DISTRITO FEDERAL LTDA
 CNPJ: 05.856.736/0001-80

SICOOB - Contabilidade
 Razão Analítica Contábil
 Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Data Processamento: 31/05/2019
 Data Emissão: 31/05/2019
 Hora Emissão: 4 07 21PM

4364 - SICOOB EMPRESARIAL

Data	Nº de Letz	Nº Lanc.	PAC	Conta Partida	Histórico Contábil	Valor a Débito	Valor a Crédito	Saldo
						SALDO ANTERIOR		8.000,00 D
02/04/2019	00001	00003	0	9 0 1 30.10 005-5	VALOR REF LIBERAÇÃO CONTRATO DE CARTA DE FIANÇA -	48.407,53	0,00	48.407,53 D
TOTAL DA CONTA:						48.407,53	0,00	48.407,53 D

SICOOB - Contabilidade
 Razão Analítica Contábil
 Período: 01/04/2019 a 30/04/2019

Data Processamento: 31/05/2019
 Data Emissão: 31/05/2019
 Hora Emissão: 4 08 35PM

4364 - SICOOB EMPRESARIAL

Data	Nº do Lote	Nº Lanc.	PAC	Conta Partida	Histórico Contábil	Valor a Débito	Valor a Crédito	Saldo
CONTA:	9.0.130.10.005-5	-	2592-0	-	FIANÇAS			8.000,00 C
02/04/2019	00001	00004	0	3 0.1 30 85 002-8	VALOR REF LIBERAÇÃO CONTRATO DE CARTA DE FIANÇA -	0,00	48.407,53	48.407,53 C
TOTAL DA CONTA:	9.0.130.10.005-5	-	2592-0	-	FIANÇAS	0,00	48.407,53	48.407,53 C



SISBR 2.0 - Controle da Carta de Fiança - CCF
Espelho da Carta de Fiança

Data de emissão:
31/05/2019

Hora de emissão:
16:12:52

4364 - CECM DOS PEQ EMPR, MICROEMPR E MICROEEMPR DO DF

Cooperativa: 4364 - CECM DOS PEQ EMPR, MICROEMPR E MICROEEMPR DO DF Nº PA: 0

Afiançado: HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI CPF/CNPJ Afiançado: 38.053.377/0001-81 Nº Conta Afiançado : 254274

Beneficiário: SENADO FEDERAL CPF/CNPJ Beneficiário: 00.530.279/0001-15

Nº Carta: 86738 Valor Carta: 40.407,53 Valor Tarifa: 0,00 Situação: LIBERADA

Data Contratação: 01/04/2019 Data Liberação: 02/04/2019 Data Vencimento: 12/11/2019 Data Liquidação:

Objeto da Carta

CT 85.2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE PESQUISA; ACESSO E MANUSEIO DE BASES DADOS; MONITORAMENTO DE PORTAIS; DESIGN DE INTERFACE E REALIZAÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, PARA SECRETARIA DE TRANSPARENCIA DO SENADO FEDERAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES CONSECUTIVOS.

Histórico de Ocorrências


José Ricardo de M. Guimarães
Diretor Financeiro
SICOOB EMPRESARIAL



SISBR 2.0 - Carta de Fiança
Relatório de Carta de Fiança Ativas

Data de emissão:
31/05/2019

Hora de emissão:
16:15:45

4364 - CECM DOS PEQ EMPR, MICROEMPR E MICROEEMPR DO DF

Situação: LIBERADA
Data-Base: 01/04/2019
CPF / CNPJ: 38.053.377/0001-81

Cooperativa: 4364 - CECM DOS PEQ EMPR, MICROEMPR E MICROEEMPR DO DF

Nº PA	Nº Afiçado	Nome Afiçado	Nº Conta Afiçado	CPF/CNPJ Afiçado	Data Contr.	Data Venc.	Nº Carta	Valor Carta
Grupo Garantia			Valor Garantia	Desc. Garantia			Modalidade	
0	6311383	HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI 254274		38.053.377/0001-81	01/04/2019	12/11/2019	86738	40.407,53
							OUTROS CRÉDITOS LIVRES.	